



## Edital de Seleção 2019 da Liga Acadêmica de Cardiologia do Mucuri da Faculdade de Medicina do Mucuri – LACAM

A Diretoria da Liga Acadêmica de Cardiologia do Mucuri da Faculdade de Medicina do Mucuri, no cumprimento de suas atribuições, faz saber que, no período de 20 de maio de 2019 a 12 de junho de 2019 estarão abertas as inscrições de candidatos para o processo seletivo para acadêmicos de Medicina que desejam integrar a LACAM.

### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º. Estão disponíveis 07 vagas para este processo seletivo.

Artigo 2º. Poderão se inscrever acadêmicos do curso de Medicina a partir do 4º período que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas.

§ Único. É necessário que o acadêmico tenha aprovação em todas as disciplinas regulares propostas para o 1º, 2º, 3º período do curso de Medicina, conforme o vigente Projeto Pedagógico do curso.

### CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e estatuto da LACAM certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Artigo 4º. Serão válidas as inscrições efetuadas no período de 20 de maio de 2019 a 12 de junho de 2019.

§ 1º. As inscrições serão realizadas por meio de formulário online presente no site oficial da LACAM (<https://lacamfammuc.wixsite.com/site/processo-seletivo>).

§ 2º. Para confirmar a inscrição é necessário o pagamento no valor de R\$5,00 para qualquer integrante da diretoria da LACAM até um dia antes da prova.

§ 3º. O valor referente à confirmação da inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do processo seletivo pela LACAM.

Artigo 7º. Para inscrição são necessários o número de matrícula, CPF, e-mail, cópia do CRA e telefone para contato.

§ Único. A cópia do CRA poderá ser enviada para o e-mail da LACAM (lacamfammuc@gmail.com) em caso de insucesso do upload pelo formulário de inscrição.

Artigo 8º. Será obrigatória a presença do candidato no Curso de Introdução ao ECG, que a LACAM ofertará, para realização da prova.

§ Único. A data e local do Curso serão divulgados com antecedência.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI**  
**LIGA ACADÊMICA DE CARDIOLOGIA DO MUCURI**

**Campus do Mucuri - Teófilo Otoni - MG e-mail: lacamfammuc@gmail.com**

**CAPÍTULO III – DA SELEÇÃO**

Artigo 8º. O processo seletivo constará de etapa única: prova com questões de múltipla escolha e discursivas relacionadas à Cardiologia, de acordo com os temas presentes neste edital.

§ Único. As questões discursivas serão corrigidas somente caso ocorra empate na concorrência pela última vaga ofertada.

Artigo 9º. Serão selecionados os 07 acadêmicos com as maiores pontuações (em ordem decrescente de nota), sendo reprovados aqueles que não alcançarem nota mínima de 60%.

§ Único. Os critérios de desempate do processo seletivo, na seguinte ordem, são:

I. Aqueles que obtiverem maiores notas nas questões discursivas.

II. Aqueles que possuírem maior CRA.

Artigo 10º. A prova acontecerá no dia 17 de junho de 2019.

§ Único. O horário e local será enviado com antecedência, antes da prova no e-mail dos inscritos.

Artigo 11º. É vedada a consulta de qualquer material e aparelhos eletrônicos durante a prova. Caso o candidato apresente comportamento inaceitável, será eliminado automaticamente.

Artigo 12º. A validade da seleção será de 90 dias, a contar da data da divulgação dos resultados finais, e, nesse prazo, candidatos excedentes poderão ser convocados para substituírem eventuais desistentes.

**CAPÍTULO IV – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Artigo 12º. A prova constará de questões que abordam os conteúdos relacionados à Cardiologia, em especial:

- 1 – Semiologia Cardiovascular;
- 2 – Hipertensão Arterial Sistêmica;
- 3 – Conceitos básicos do Eletrocardiograma.

Artigo 13º. As referências bibliográficas da prova são:

Semiologia Médica do Porto – 7ª Edição Parte 8. Semiologia Cardiovascular.  
Seção. Capítulo 50;

7ª Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial;

Interpretação Rápida do ECG. Um curso programado 3ª Edição/ Dale Dubin –  
1996.

**CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 14º. A data de início das atividades será divulgada juntamente com o resultado da seleção.

Artigo 15º. Todos os candidatos aprovados deverão comparecer na primeira reunião da LACAM.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**FACULDADE DE MEDICINA DO MUCURI**  
**LIGA ACADÊMICA DE CARDIOLOGIA DO MUCURI**

**Campus do Mucuri - Teófilo Otoni - MG e-mail: lacamfammuc@gmail.com**

Ausência não justificada será considerada desistência.

§ Único. As vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com a lista de excedentes.

Artigo 16°. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

Artigo 17°. Os classificados serão considerados membros da LACAM e estão automaticamente sujeitos ao estatuto da mesma.

Artigo 18°. Todos os casos omissos nesse edital serão analisados pela diretoria da LACAM, em Reunião Deliberativa convocada para esse fim.

Artigo 19°. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 18 de maio de 2019.

*Mariana Livia Sevirino Avelar*

Mariana Livia Sevirino Avelar  
Presidente da LACAM

*Thiago Guimarães Cerqueira*

Thiago Guimarães Cerqueira  
Coordenadora Docente da LACM